

EDITAL COMPLEMENTAR 01 AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/DGP/CBMMT/2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS TEMPORÁRIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CBMMT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no disposto em Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e o Decreto nº 827 de 18 de abril de 2024, o processo nº CBM-PRO-2024/00082 e seus apensos, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de brigadistas temporários para atuarem no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, durante a temporada de incêndios florestais 2024.

Considerando o princípio da Autotutela onde cabe a Administração Pública rever seus atos (Artigos nº 53, 54 e 55 da Lei nº 9.784/1999 e Sumula nº 473 do STF);

RESOLVEM:

Retificar o EDITAL DE ABERTURA Nº 001/DGP/CBMMT/2024DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS TEMPORÁRIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - 2024, publicado no DOE/MT nº 28.788 de 19 de Julho de 2024, objetivando a regularização da pontuação da Avaliação Curricular e do respectivo ANEXO II, com relação à Experiência profissional anterior como Brigadista do CBMMT:

ONDE SE LÊ:

6. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

6.1. A avaliação curricular será realizada considerando a pontuação constante na tabela a seguir:

(...)	(...) (...)
Experiência profissional como Brigadista do CBMMT em 2021 ou 2022.	1 3 meses

(...)	(...) (...)
-------	-------------

(...)

ANEXO II:

(...)	(...) (...)
Prestação de Serviço Militar (Exército Brasileiro, Força Aérea Brasileira,	0,50 8 meses

(...)	(...) (...)
-------	-------------

Experiência profissional como Brigadista do CBMMT em 2021 ou 2022.	1 3 meses
--	-----------

(...)	(...) (...)
-------	-------------

LEIA-SE:

6. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

6.1. A avaliação curricular será realizada considerando a pontuação constante na tabela a seguir:

(...)

(...) (...)

Experiência profissional como Brigadista do CBMMT em 2021, 2022 ou 2023.

13 meses

(...)

(...) (...)

(...)

ANEXO II:

(...)

(...) (...)

Prestação de Serviço Militar (Exército Brasileiro, Força Aérea Brasileira,

0,5010 meses

(...)

(...) (...)

Experiência profissional como Brigadista do CBMMT em 2021, 2022 ou 2023.

13 meses

(...)

(...) (...)

Quartel em Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2024.

Flávio Glêdson Vieira Bezerra* - CEL BM

Comandante-Geral do CBMMT

César Augusto de Camargo Roveri - CEL PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

*Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a17db03c

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar